



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 259/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 677/2025

(de 25 de agosto de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Excelentíssimo Secretário **LUCAS VICTOR DA SILVA RODRIGUES**, para participação do Salão do Turismo 2025 e Curso Comunicação para Governos e Instituições.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA ao Sr. Excelentíssimo Secretário **LUCAS VICTOR DA SILVA RODRIGUES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº xxx.437.xxx-46, RG nº 3xxx7942, com destino à São Paulo – SP, de 20 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2025, para Participação do Salão do Turismo 2025 e Curso Comunicação para Governos e Instituições. Atribuindo 08 (oito) diárias ao servidor, no valor de R\$ 1.078,32 (mil e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) totalizando um montante de R\$ 8.626,56 (oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 8c1fd8a2-bbbc-4719-a828-14ef19d2c9f0